
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041101/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 041101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 041101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa ou profissional especializado na aplicação de vacina inalante (imunoterapia) destinada ao tratamento de alergia respiratória do paciente Elias Cipriano Soares, residente neste município, conforme prescrição médica e acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade do tratamento e a melhoria das condições clínicas do paciente. **pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 4 de novembro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 041101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04110001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa ou profissional especializado na aplicação de vacina inalante (imunoterapia) destinada ao tratamento de alergia respiratória do paciente Elias Cipriano Soares, residente neste município, conforme prescrição médica e acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade do tratamento e a melhoria das condições clínicas do paciente.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.

Encanto/RN, 4 de novembro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:D5218C84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2025. Edição 3661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>